

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 188
13/10/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 18 (DEZOITO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS GTH 04 2020

DTS IME 07 2020

DTS RGE 04 2020

SEÇÃO II

EDITAL, CONVÊNIO E OUTROS. 7

1- EDITAL CONTABILIDADE COMERCIAL MCT084 2020 (MONITORIA)

SEÇÃO IV

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES 10

RDD PROGEPE 077 2020

PORTARIAS 11

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTH, Nº. 04 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Composição da comissão para planejar, organizar e coordenar eventos a serem realizados no decorrer do ano de 2021 referente a comemoração dos 10 anos do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria.

O COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense/UFF

RESOLVE:

Compor a comissão para planejar, organizar e coordenar eventos a serem realizados no decorrer do ano de 2021 referente a comemoração dos 10 anos do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria. Sendo essa comissão composta pelos seguintes docentes, sob a presidência do primeiro, na qualidade de coordenado do curso superior de tecnologia em hotelaria.

LÉLIO GALDINO ROSA	SIAPE 1771921
ANA PAULA GARCIA SPOLON	SIAPE 2517398
CARLOS ALBERTO LIDÍZIA SOARES	SIAPE 2378938
CLAUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES	SIAPE 1378559
EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA	SIAPE 0307248
FÁBIA TRENTIN	SIAPE 1487736
JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO	SIAPE 3339391
MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO	SIAPE 2504451
RODRIGO FONSECA TADINI	SIAPE 1557237
TELMA LASMAR GONÇALVES	SIAPE 3531551

LÉLIO GALDINO ROSA – SIAPE 1771921
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria
#####

*Essa DTS tem validade a partir da sua publicação

DTS IME N° 07/2020 - IME, 05/10/2020

EMENTA: Designa Comissão Organizadora da X Semana da Matemática da UFF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

1. Designar a **COMISSÃO ORGANIZADORA** da X Semana da Matemática da UFF, que acontecerá nos dias 21 e 22/10/2020.
2. Designar os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

MEMBROS DOCENTES		
NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
Membro: ANDRÉA GOMES GUIMARÃES	GGM	SIAPE: 2210316
Membro: JONY ARRAIS PINTO JUNIOR	GET	SIAPE: 2722748

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SERGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
SIAPE 0311382
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RHS, Nº. 04 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Retifica a DTS RGE/RHS nº. 02 de 18/06/19 de designação da Coordenação de Disciplinas.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM/RHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar, os docentes abaixo relacionados, para coordenação das respectivas disciplinas alocadas na Coordenação de Curso de Enfermagem de Rio das Ostras, referentes ao primeiro período letivo de 2020:

Docente	SIAPE	Disciplina
FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES	1434982	TRABALHO MONOGRÁFICO I
THIAGO QUINELLATO LOURO	1922488	TRABALHO MONOGRÁFICO II
SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES	2002292	TRABALHO MONOGRÁFICO III
THIAGO QUINELLATO LOURO	1922488	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

- II. Esta designação não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

YONARA CRISTIANE RIBEIRO
Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem
#####

SEÇÃO II

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2020**1. Da identificação:**

Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

Departamento: Departamento de Contabilidade de Macaé.

Processo para a disciplina: **Monitoria de Contabilidade Comercial**

Disciplinas vinculadas: MCT00006 Contabilidade Geral

MCT00081 Introdução a Contabilidade

Professor orientador vinculado ao projeto: Dário Bezerra de Andrade.

Número de vagas oferecidas: **01** (uma).

2. Das inscrições e pré-requisitos:

2.1 Período de inscrição: **09/10/2020 a 13/10/2020.**

2.2 Endereço eletrônico para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.2 Pré-requisitos:

2.2.1 Aprovação nas disciplinas MCT00006 Contabilidade Geral, MCT00081 Introdução a Contabilidade e MCT00084 Contabilidade Comercial nas disciplinas de formação profissional em contabilidade de períodos anteriores.

2.2.2 O candidato aprovado como monitor neste processo de seleção, poderá auxiliar com suporte que lhe couber como monitor, aos discentes nas disciplinas de Comercial e Introdução a Contabilidade.

3. Dos documentos para efetivação da inscrição:

Histórico escolar comprovando aprovação nas disciplinas em cumprimento ao item 2.2.1 e matrícula ativa na UFF, que deverão ser encaminhados ao e-mail: monitoria.uff.mac@gmail.com até às 23h59m do dia 13/10/2020;

3.1. Até às 23h59m do dia 13/10/2020 responder as perguntas no formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/cWKMzvmzXQwL7Z2z9> para identificar o perfil de cada candidato.

4. Da seleção:

4.1 Data e horário: **14 de outubro de 2020**, às 16h;

4.2 Local de Realização: **videoconferência** através do link que será enviado obedecendo a ordem de inscrição no processo seletivo.

4.3 Critério de Seleção: notas obtidas nas disciplinas de formação profissional especificadas no item 2.2.1, com média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros);

4.4 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete inteiros);

4.5 Critérios de desempate:

4.5.1 Maior disponibilidade de tempo para assistir os alunos, com carga horária semanal de 12 (doze) horas, conforme Anexo I, item 1.1 da Instrução de Serviço N.º 03 de 13 de agosto de 2020;

4.5.2 Maior CR (Coeficiente de Rendimento) registrado no histórico escolar;

4.6 Resultado parcial dos aprovados: a relação do(s) selecionado(s) será publicada no endereço eletrônico do departamento: www.mct.sites.uff.br, por ordem de classificação no dia **14/10/2020**, a partir das 18h.

5. Dos impedimentos de participação:

5.1 Em conformidade a Instrução Serviço N° 03 de 13/08/2020, da PROGRAD/Comissão de Monitoria, no Artigo 10º [... NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não

poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria].

6. Do prazo dos recursos e instâncias:

6.1 O(s) candidato(s) não aprovado(s) no processo seletivo terá(ão) prazo até 72h (setenta e duas) horas, após ciência do resultado publicado no endereço eletrônico do departamento: www.mct.sites.uff.br, para impetrar com recurso.

6.1.1 Primeira Instância: banca avaliadora;

6.1.2 Segunda Instância: Comissão de Monitoria da PROGRAD.

6.2 Data para avaliação do(s) Recurso (s): **19/10/2020**, até as 15h.

6.3 Divulgação do resultado final em **19/10/2020**, à partir das 18h.

Macaé, 09 de outubro de 2020.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé
#####

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº077/2020

PROGEPE, em 08/10/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a **MICHELLE LACERDA MARTINS**, Arquivista da Gerência Plena de Comunicações Administrativas (GPCA), por sessenta dias, de 22/02/2021 a 22/04/2021, referente ao período aquisitivo de 27/04/2011 a 25/04/2016, com vigência até 25/04/2021, no País, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.161160/2019-53).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.574 de 8 de outubro de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.155708/2020-60, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) LUCIENE COSTA DE CASTRO, matrícula SIAPE n.º 1518040, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) Divisão de Registros e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão, a partir de 24/09/2020, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067574A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24652-6067 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

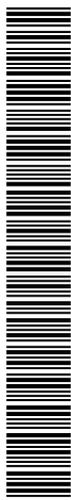
Portaria Nº 67.575 de 8 de outubro de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008598/2020-42, resolve:

Autorizar o pedido de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) ADALBERTO BASTOS DE VANCONCELLOS, matrícula SIAPE n.º 22137601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Associado, lotado(a) Departamento de Formação Específica de Nova Friburgo, a partir de 01/10/2020, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067575A



Classif. documental	024.3
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.576 de 8 de outubro de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.157864/2020-65, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **MONICA PRISCILLA HERNANDEZ MONCADA**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1744406, código de vaga 237125, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **10/09/2020**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067576A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.577 de 8 de outubro de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.156839/2020-64, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) ANDRE ANDRADE PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1475298, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento de Educação de Angra dos Reis, a partir de 11/10/2020, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067577A



Classif. documental	024.3
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

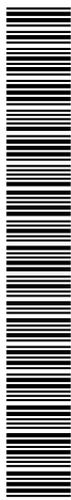
Portaria Nº 67.578 de 8 de outubro de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.157744/2020-68, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **PAULA CRISTIANE STRINA JULIASZ**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 3065235, código de vaga 928572, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **04/09/2020**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067578A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24834-3332 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

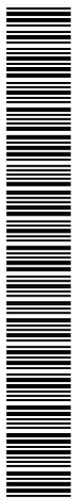
Portaria Nº 67.620 de 8 de outubro de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008599/2017-97, resolve:

Autorizar o pedido de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) APOENA DE AGUIAR RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1580647, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Associado, lotado(a) Departamento de Formação Específica de Nova Friburgo, a partir de 01/10/2020, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067620A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24776-384 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.624 de 9 de outubro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067624A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24931-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO I

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.157048/2020-51	Daniela Pinto da Cunha	1276313	Médico - Área	E	III	IV	02/10/2020
02	23069.159210/2020-76	Débora da Fonseca Hermes Ornellas de Gusmão	1669942	Contador	E	II	III	05/10/2020
03	23069.159204/2020-19	Gustavo Soares Coimbra	1455762	Assistente em Administração	D	II	III	05/10/2020
04	23069.159038/2020-51	Juliana Palermo Borsoi Richa	2784633	Assistente em Administração	D	II	III	01/10/2020
05	23069.159118/2020-14	Marcio Doms de Sá	1865639	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	III	05/10/2020
06	23069.159097/2020-29	Marta Vahia Alves de Souza	2295954	Arquivista	E	III	IV	05/10/2020
07	23069.158302/2020-39	Natalia Costa Barros Magalhães	2997240	Assistente em Administração	D	II	III	02/10/2020
08	23069.159004/2020-66	Pablo da Cruz Novo Silva	2423984	Assistente em Administração	D	II	III	06/10/2020
09	23069.159206/2020-16	Patricia Azaña Rezende Pereira	2259938	Assistente em Administração	D	III	IV	06/10/2020
10	23069.159194/2020-11	Priscilla Cordeiro	2423134	Assistente em Administração	D	II	III	05/10/2020
11	23069.159298/2020-26	Ronaldo Martiniano Inacio	2420419	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	06/10/2020
12	23069.159233/2020-81	Thamyres de Souza Viana	1051660	Assistente em Administração	D	II	III	05/10/2020

